CNPJ: 18.243.261/0001-06

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE		
Setor requisitante:	Departamento de Educação.	
Responsável pela	Janaína Moreira Miguel Peçanha	
demanda:		
Matrícula:	107786	
E-mail	secretariaeducacao@serrania.mg.gov.br	
institucional:		
Telefone:	(35) 3788-0242	

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA		
Objeto:	Contratação de empresa para ministrar Curso de Formação sobre o Método Fônico na Alfabetização, visando atender a demanda do Departamento de Educação do Município de Serrania/MG.	
Especificação/Quantidade Unidade de medida:	Conforme solicitação eletrônica em anexo.	

3. **JUSTIFICATIVA**

A presente contratação de empresa especializada para ministrar Curso de Formação sobre o Método Fônico na Alfabetização tem por finalidade atender à demanda do Departamento de Educação do Município de Serrania/MG, visando à formação continuada dos professores que atuam na rede municipal de ensino.

O Método Fônico constitui abordagem pedagógica consolidada e respaldada por estudos científicos, sendo reconhecido como altamente eficaz no processo de alfabetização. Tal método possibilita o desenvolvimento da consciência fonológica, o domínio das relações entre fonemas e grafemas e, consequentemente, o aprimoramento das habilidades de leitura e escrita dos educandos, especialmente nos anos iniciais da educação básica.

Nesse contexto, a capacitação dos docentes da rede municipal apresenta-se como medida indispensável para a correta implementação do referido método, garantindo a adoção de práticas pedagógicas atualizadas, baseadas em evidências e alinhadas às diretrizes educacionais vigentes.

Dessa forma, a contratação em questão revela-se de relevante interesse público, na medida em que promove a valorização profissional dos professores, potencializa a qualidade do ensino ofertado e contribui para a redução dos índices de defasagem escolar, atendendo diretamente às necessidades da comunidade educacional do Município de Serrania/MG.



CNPJ: 18.243.261/0001-06

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO		
A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais		
possuem ciência da sua indicação:		
Nome: Rodrigo Silva Cândido		
Cargo: Diretor do departamento de Administração		
Matrícula: 110901		
Nome: Janaina Moreira Miguel Peçanha		
Cargo: Diretora de Departamento de Educação		
Matrícula: 107786.		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO		
(PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)		
Estima-se o valor total da contratação em R\$ 6.000,00 (seis mil) .		
6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO		
A presente contratação deverá ser formalizada até 28/08/2025, de modo a permitir o início da		
execução do objeto em tempo hábil.		
7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO		
7. VINCULAÇÃO OU DEPENDENCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO		
X Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou		
Não na vinculação ou dependencia desta contratação em relação a outra, ou		
Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:		
The vinediação ou dependencia desta contratação em relação a seguinte.		
8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO		
A contratação possui o seguinte grau de prioridade:		
x Alta;		
Média; ou		
Baixa.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

9. INDICAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS **FINANCEIROS**

Atendendo à solicitação, quanto à existência de saldo orçamentário para o exercício de 2025, informamos que há saldo suficiente para atender as despesas mencionadas na seguinte ficha: As despesas correspondentes à realização da contratação correrão à conta da dotação orçamentária, do Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Serrania, para o exercício de 2025 e a correspondente para o exercício posterior, se necessário: 02.04.12.361.0017.2.052 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental. Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00-1500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Ficha 202/2025.		
Valor R\$ 6.000,00 (seis mil).		
Contadora		
Contactoru		
DEPARTAMENTO DE FAZENDA Quanto à programação financeira, fica o valor estimado incluído na programação financeira no		
importe de R\$ 6.000,00 (seis mil), sendo que os valores decorrentes da aquisição dos produtos/serviços serão remunerados através do êxito e serão dispendidos apenas após a comprovação do incremento da receita.		
Bruna Mara Ferreira		
Diretora de Dep. Fazenda		
Encaminhado à autoridade superior para a devida autorização.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

PANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

10. AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento.

A solicitação eletrônica, a justificativa, a pesquisa de preços, a documentação da empresa que ofertou o menor preço e o termo de referência contendo o objeto, o objetivo e descrição dos produtos/serviços está em anexo, para eventuais esclarecimentos, caso seja necessário.

Janaína Moreira Miguel Peçanha Diretora Municipal Departamento de Educação

A sr. **Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de licitação/dispensa e a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, declaro para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, nas dotações indicadas pelo Setor de Contabilidade, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Solicito a instauração e autuação do processo licitatório por Dispensa de Licitação e também que já elabore a respectiva minuta de edital e de contrato para a referida aquisição dos produtos/prestação de serviços e aguarde a intenção de dispensa, encaminhando-se após o certame, ao agente de contratação e à Assessoria Jurídica Municipal para pareceres, se for o caso.

Serrania, 20 de agosto de 2025.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno -Prefeita Municipal-